



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA

Handwritten signature and initials: *SP.*
D. |
n/h

Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro), para um lugar na Carreira/Categoria de Assistente Operacional na área profissional de Auxiliar de Serviços Gerais (Ref. B)

ATA N.º 2

1. Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e dezoito, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, área profissional de Auxiliar de Serviços Gerais, estando presentes: a presidente, Aidil de Sá Camarneiro Fernandes Machado, Presidente da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça e os vogais efectivos, Nuno Miguel Pessoa Caldeira, Secretário da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Elisabete Cardoso Rocha, Tesoureira da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça.

.2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público e na página Eletrónica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 15 de fevereiro de 2018, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foi recebida uma candidatura, nomeadamente:

– Albertino de Oliveira Marques

3.2. Verificados os elementos apresentados pelo candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA

3.2.1. Admitir ao presente procedimento concursal o candidato, Albertino de Oliveira Marques, por reunir todos os requisitos de admissão ao concurso:


3.3. O candidato admitido consta da lista de candidatos admitidos em sede de apreciação de candidaturas que constitui anexo à presente ata (Anexo 1).


4. Atendendo à data termo de apresentação de candidaturas, o júri deliberou ainda, para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, apresentar o calendário do procedimento concursal que se anexa a esta ata (Anexo 2), o qual será objeto de publicação na página eletrónica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça.

6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.





u / h
